



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO Nº. 16/11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui o Programa “Câmara mais Perto do Povo”, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprova**, e eu, **sanciono a seguinte Resolução**:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Câmara mais Perto do Povo”, que consiste na realização de sessões nos Bairros e Distritos da Cidade de Formosa.

Parágrafo Único – O programa de que trata este Artigo, será destinado à discussão de temas do interesse do município com a população dos Bairros e Distritos da cidade de Formosa.

Art. 2º - A realização do Programa “Câmara mais Perto do Povo”, será de inteira responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá contratar serviço especializado especialmente para este fim, mediante licitação, cujas despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

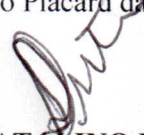
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 15 de dezembro de 2011.


Ver. ROGÉRIO DE PAULA MARTINS SILVA
Presidente da Câmara


Ver. NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO
1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
SECRETÁRIO GERAL